



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
 CNPJ - 94.442.282/0001-20  
 RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000  
 FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854  
 Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
 e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

079

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

## DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2011

Atualiza os vencimentos básicos dos cargos públicos, as tabelas de vencimentos dos professores municipais e os subsídios dos agentes políticos de Derrubadas e dá outras providências.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial as Leis Municipais nºs 911/2011, 913/2011, 914/2011,

**CONSIDERANDO** a Legislação Municipal que fixa os vencimentos básicos dos cargos públicos, das tabelas de vencimentos dos professores e dos subsídios dos Agentes Políticos e concede reajuste salarial,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizados os vencimentos básicos de cada cargo,

### DECRETA

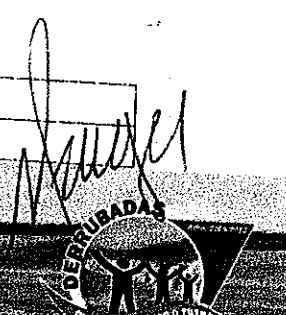
**Art. 1º** - Os vencimentos básicos, dos Padrões, Funções Gratificadas dos Cargos Públicos, da Tabela de Remuneração dos Professores e dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Derrubadas, a partir de 1º de junho de 2011, são os constantes nos Quadros Discriminativos abaixo:

#### I - TABELA DOS PADRÕES DOS CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS:

PADRÃO SERVIDORES	VENCIMENTO BÁSICO	FUNÇÃO GRATIFICADA
01	R\$ 576,60	R\$ 288,30
02	R\$ 607,02	R\$ 303,51
03	R\$ 678,39	R\$ 339,19
04	R\$ 800,12	R\$ 400,06
05	R\$ 921,67	R\$ 460,83
06	R\$ 1.043,10	R\$ 521,55
07	R\$ 1.165,05	R\$ 582,52
08	R\$ 1.286,67	R\$ 643,33
09	R\$ 1.408,39	R\$ 704,19
10	R\$ 1.895,16	R\$ 947,58

#### II - VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

CLASSE A	NÍVEL 1
	R\$ 593,50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
RUA IJUL, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000  
FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

### III - TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO (PROFESSORES)

Escola	Classificação por difícil acesso	Coefficiente de gratificação
A	Mínimo (5%)	R\$ 29,67
B	Médio (10%)	R\$ 59,35
C	Máximo (15%)	R\$ 89,02

### IV - TABELA DE ÍNDICES DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (PROFESSORES)

Função	Índice		
	Até 20 alunos	De 21 a 100 alunos	Acima de 100 alunos
Direção	89,02	148,37	207,72
Vice-Direção	--	--	89,02

### V - TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS

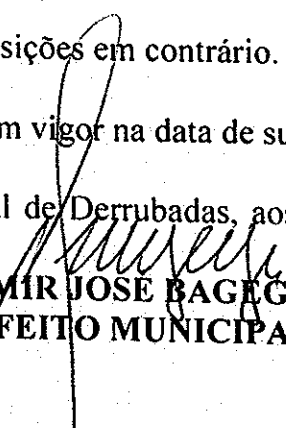
Prefeito		R\$ 8.925,14
Vice-Prefeito	a	R\$ 4.460,86
	b	R\$ 4.460,86
	c	R\$ 893,54
Secretários		R\$ 2.760,01
Vereadores		R\$ 1.690,47
Presidente da Câmara		R\$ 2.535,70

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

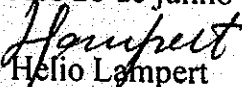
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de junho de

2011,

  
ALMIR JOSÉ BAGEGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Aos 28 de junho de 2011.

  
Hélio Lampert

Sec. Mun. Administração.

